

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

	REQUERIME	NTO	
ETIQUETA	ADIADO /2025	DESPACHO Aprovado em/2025	
		Presidente	1º Secretário

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEJEL- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, NO BAIRRO DO JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que adote a iniciativa de Instalação de Placas com Energia Solar Fotovoltaicas na Vila Olímpica Plínio Lemos, no bairro do José Pinheiro, no município de Campina Grande.

A presente proposição utiliza-se uma fonte energética inesgotável e não poluente. Apresentando-se como alternativa promissora, incentivando a diminuição de gastos públicos, reduzindo as contas de energia de forma instantânea. A tecnologia utilizada é uma das mais simples, baratas e viáveis, por ser de fonte renovável, não influenciar no efeito estufa e por não precisar de geradores e turbinas para a produção de eletricidade. Há exemplos de captação de energia solar para funcionamento e economia de custos a longo prazo em diversos lugares do Brasil.

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de janeiro de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-léguas)